

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 118

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 20 de julho de 2010

### Inscrições para concurso de redação sobre Joaquim Nabuco são prorrogadas

**Estudantes têm até setembro para participar**

**A**s inscrições para o Concurso História Ilustrada: vida e obra de Joaquim Nabuco foram prorrogadas até 30 de setembro. A iniciativa, que faz parte das comemorações do Ano Nacional Joaquim Nabuco, é da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e Secretaria Estadual de Educação. O objetivo é premiar os melhores trabalhos realizados por estudantes dos Ensino Fundamental e Médio sobre o patrono do Poder Legislativo. Os resultados serão divulgados no dia 12 de novembro e a premiação será realizada no dia 19 do mesmo mês, no Engenho Massangana, no Cabo de Santo Agostinho, local onde Nabuco passou a infância.

Para produzir textos ilustrados e inéditos, os estudantes devem explorar a trajetória de vida e a obra do pensador, político, escritor, jornalista, jurista, diplomata, historiador e abolicionista, que nasceu no século XIX e viveu até o início do século XX. As inúmeras biografias já escritas sobre o pernambucano registram as múltiplas facetas de um "cidadão do mundo e árduo defensor de ideais libertários." Nabuco é ainda classificado como um dos mais inspiradores personagens históricos e fonte riquíssima de pesquisa.

Os trabalhos podem ser de autoria individual ou coletiva (de até três alunos) e conter no mínimo seis e, no máximo, dez páginas, em tamanho A4, no modo paisagem (horizontal). No quesito linguagem, os concorrentes podem usar a linguagem formal ou coloquial. Os textos podem ser manuscritos, datilografados ou digitados. As normas atuais da Língua Portuguesa, conforme recente Acordo Ortográfico entre os países que usam oficialmente o idioma, devem ser respeitadas. As ilustrações poderão ser feitas em diversas técnicas e tipos de traços. O formulário de inscrição, bem como as instruções para a elaboração dos trabalhos, está disponível no site da Fundaj: [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br).

De acordo com a assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, Cynthia Barreto, uma das integrantes da comissão julgadora do concurso, "a relação entre patrimônio, história e memória contribui para a cidadania e garante o direito que todos têm de conhecer o passado social e histórico do Estado."

A comissão julgadora será composta por integrantes das instituições envolvidas na realização do concurso. Da Alepe, além de Cynthia Barreto, também participam do grupo a chefe do Departamento Pedagógico da Escola do Legislativo, Fátima Galvão, e a assistente de Comunicação Social do Legislativo, Cláudia Lucena. O grupo estará atento à adequação dos trabalhos ao tema proposto, à contribuição para a divulgação da história e do pensamento de Joaquim Nabuco, ao desenvolvimento lógico das ideias, à criatividade dos textos e das ilustrações e à originalidade. Ensino Fundamental Público, Ensino Médio Público, Ensino Fundamental Privado e Ensino Médio Privado são as categorias a ser premiadas. O vencedor de cada categoria vai receber o prêmio em dinheiro, no valor de R\$ 5 mil. Já as respectivas escolas deverão ganhar computadores que serão utilizados pelos alunos.



## Ofício/Poder Executivo

Ofício nº 393/2010 – GG/PE

Recife, 15 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Recife – PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, dou ciência, nesta oportunidade, a essa Egrégia Assembleia Legislativa – nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 – da abertura de Créditos Extraordinários ao Orçamento Fiscal do Estado, relativos ao presente exercício de 2010, através dos Decretos nº 35.317, de 15 de julho de 2010, no valor de **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)** e nº 35.316, de 15 de julho de 2010, no valor de **R\$ 6.890.497,38 (seis milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)**, abertos com fundamento no parágrafo 3º do artigo 128 da Constituição Estadual, no inciso III do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 35.191 e nº 35.192, ambos de 21 de junho de 2010, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declararam, respectivamente, “**Situação de Emergência**” e “**Estado de Calamidade Pública**”, em áreas de Municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos.

Os créditos extraordinários em apreço serão aplicados, no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária de 2010, no Programa Estadual de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, criado pelo Decreto nº 35.254, de 01 de julho de 2010, que visa à implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade em Municípios declarados em situação de emergência ou de calamidade pública e a reconstrução de áreas afetadas.

Cumpra-me esclarecer, ainda, que os recursos necessários à cobertura das despesas previstas no referenciado Crédito Extraordinário, conforme demonstrativo constante do seu Anexo II provém de Contrato de Repasse/Termo de Compromisso, firmados pelo Estado de Pernambuco, com o Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional.

Por oportuno, informo que os recursos do referenciados Créditos Extraordinários serão aplicados:

1) Pela Secretaria Especial da Casa Militar: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na assistência às populações afetadas pelas intensas precipitações pluviométricas que atingiram a Região Metropolitana do Recife, a Mata-Sul e parte do Agreste do estado, especialmente na execução de atividades de socorro e de assistência, visando a reabilitação do cenário de desastre, para o restabelecimento das condições de normalidade naquelas áreas, e

2) Pelo Tribunal de Justiça: R\$ 6.890.497,38 (seis milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), na recuperação da infraestrutura e dos imóveis onde estavam sediadas unidades do tribunal de Justiça (Fóruns), nos municípios de Palmares e Cortês, afetados pelas inundações.

Por fim, faço anexar ao presente expediente cópias dos Decretos nº 35.317, de 15 de julho de 2010 e nº 35.316, de 15 de julho de 2010, publicados no diário Oficial do estado nº 133, de 16/07/2010.

Atenciosamente,

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

## Portaria

### PORTARIA Nº. 586/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 029/2010, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MÁRCIA MARIA LEOCADIO METODIO	Assessor Especial/ PL-ASC	40%	16,67%
JOSÉ WIDSON DIAS RODRIGUES	Assessor Especial/ PL-ASC	91%	74%
CAMILO JÂNIO CARVALHO MIRANDA	Assessor Especial/ PL-ASC	91%	112,80%
LUIZ DE MELO NOGUEIRA JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	80,60%	120%
MARIZA FERREIRA DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	82%	52%
GENILDO DJALMA NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	42%	22%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **SEBASTIÃO RUFINO**  
Segundo Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglaílson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editores**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



## ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa	-	Presidente
Deputado Izaías Régis	-	1º Vice - Presidente
Deputado Antônio Moraes	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Sebastião Rufino	-	2º Secretário
Deputado Aglaílson Júnior	-	3º Secretário
Deputado Manoel Ferreira	-	4º Secretário

### LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

#### GOVERNO

Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder
Deputada Carla Lapa	-	Vice-Líder
Deputado Ângelo Ferreira	-	Vice-Líder

#### OPOSIÇÃO

Deputado Augusto Coutinho	-	Líder
Deputado Bringel	-	Vice-Líder
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Vice-Líder

#### PSB (10 membros)

Deputado Airinho de Sá Carvalho	-	Líder
Deputado Soldado Moisés	-	1º Vice-Líder
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Vice-Líder

#### PSDB (08 membros)

Deputado Pedro Eurico	-	Líder
Deputado Carlos Santana	-	1º Vice-Líder
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice-Líder

#### PTB (07 membros)

Deputado Augusto César Filho	-	Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice-Líder
Deputado Clodoaldo Magalhães	-	2º Vice-Líder

#### DEM (05 membros)

Deputada Miriam Lacerda	-	Líder
Deputado Adeldo Duarte	-	1º Vice-Líder
Deputada Dilma Lins	-	2º Vice-Líder

#### PT (05 membros)

Deputado Sérgio Leite	-	Líder
Deputada Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder
Deputada Tereza Leitão	-	2º Vice-Líder

#### PR (05 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
DEPUTADO Sebastião Oliveira Júnior	-	1º Vice-Líder
Deputado Esmeraldo Santos	-	2º Vice-Líder

#### BLOCO PARLAMENTAR PC do B / PDT (03 membros)

Deputado Luciano Moura	-	Líder
Deputado Nelson Pereira de Carvalho	-	Vice-Líder

#### PMN (01 membro)

Deputado Barreto	-	Líder
------------------	---	-------

#### PSC (01 membro)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
---------------------------------	---	-------

#### PTC (01 membro)

Deputado Eriberto Medeiros	-	Líder
----------------------------	---	-------

#### PMDB (01 membro)

Deputada Jacilda Urquiza	-	Líder
--------------------------	---	-------

#### PV (01 membro)

Deputado Lucrécio Gomes	-	Líder
-------------------------	---	-------

#### PRP (01 membro)

Deputado Coronel José Alves	-	Líder
-----------------------------	---	-------

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>



**O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados no Teatro do Parque, a partir das 19h.**

**INFORMAÇÕES PELO**



**Fala Cidadão  
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS  
[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)**

**O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.**

